

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Autorizo a contratação, nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porem antes, por se tratar de matéria estritamente técnica, que envolve a aferição da notória especialização e saber jurídico na área tributária, solicito que a Comissão de Licitação remeta a Assessoria Jurídica para o devido Parecer

À Assessoria Jurídica.

À Comissão de Licitação para o procedimento.

Piquet Carneiro, 29 de novembro de 2022



Neila Maria Vitoriano de Sousa
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

